INDICAÇÃO Nº 110/2017

Cortes de gastos no Poder Executivo, com redução dos salários de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e cargos comissionados em 50%.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitos cortes de gastos no Poder Executivo, com redução dos salários de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e cargos comissionados em 50%.

Muito se fala em limite prudencial e corte de gastos no Município, por este motivo indica-se essa medida em caráter provisório.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ZÓIO